

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

DECRETO

DECRETO CONTÁBIL N.º 10/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA
CNPJ: 13.810.833/0001-60
AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Dispensa Eletrônica nº 001/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATÉRIAS PARA JORNADA PEDAGÓGICA 2025 (MOCHILAS, ESTOJOS E CADERNOS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor do certame: DANIEL BISPO OLIVEIRA EPP, CNPJ: 08.382.894/0001-33, como o valor de R\$ 43.100,00 (Quarenta e três mil e cem reais). Macajuba– Bahia, 10 de janeiro de 2025. Luciano Pamponet de Sousa– Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.833/0001-60

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Dispensa Eletrônica nº 002/2025. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025 PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.** Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedor do certame: FPO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 17.695.492/0001-80, como o valor de R\$ 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais). Macajuba-Bahia, 24 de janeiro de 2025. Luciano Pamponet de Sousa- Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2025 - Processo Administrativo nº 037/2025 – Contratante: Prefeitura Municipal de Macajuba. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA 2025 PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.** Contratado: FPO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO EIRELI-ME, CNPJ: 17.695.492/0001-80, Valor Global R\$ 9.990,00 (Nove mil novecentos e noventa reais); Vigência até 31/03/2024. Macajuba-Bahia, 24 de janeiro de 2025. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO CONTÁBIL N.º 10/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 10 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 291.833,72 (Duzentos e noventa e um mil e oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 315/2024 de 29 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$291.833,72 (Duzentos e noventa e um mil e oitocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		241.833,72
	Total por Ação:	241.833,72
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	291.833,72
	Total Suplementado:	291.833,72

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		61.833,72
	Total por Ação:	61.833,72
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais		50.000,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		80.000,00
	Total por Ação:	180.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	291.833,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total Anulado: 291.833,72

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 13 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 13 de fevereiro de 2025.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF: 010.965.945-79

Luciano Pamponet de Sousa

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal
CPF: 910.608.345-53